



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-SEINFRA.

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO ERELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 3 – **H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 4 – **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 5 – **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 6 – **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Francisco Artur Melo Guimarães, inscrito no CPF nº 040.605.683-84, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 03/2020-SESA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação e o representante presente, SR. Francisco Artur Melo Guimarães, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelo licitante, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo o procedimento legal, verificou-se a empresa - PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO ERELI, apresentou a sua documentação de Habilitação com duas numerações, constando as paginas 01/89 a 89/89 até o documento CRC, e constando de 89.01 a 89.17 em seu documento seguro garantia. Em continuidade o senhor presidente indaga o representante presente se ha o interesse de se manifestar, momento em que o mesmo responde que não. Então o Sr. presidente comunica que concluída análise da documentação apresentada, a Comissão emitirá aviso com o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação, ficando aberto o prazo recursal previsto



no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 09h:45min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representante presente. Tianguá/CE, 13 de Agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 - H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
3 - PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
4 - VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
5 - RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
6 - MANDACARU EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Francisco Artur Melo Guimarães, CPF nº 040.605.683-84.	